

JUCESP
ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO
ASTI SECURITIZADORA S/A



JUCESP PROTOCOLO
2.029.218/19-4



1. DATA, HORA E LOCAL: Em 6 de setembro de 2019, às 10 horas, na Avenida Pompeia, nº 634, Sala 203, na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05022-000.

2. PRESENÇA: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados no Boletim de Subscrição, que constitui o anexo nº I, desta Ata de Assembleia de Constituição, a saber: Sr. Vanderlei Casagrande Rodrigues e Singolare Auditoria, Consultoria e Treinamento S/S, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Casagrande Rodrigues.

3. MESA: Presidente: Sr. Vanderlei Casagrande Rodrigues; Secretário: Sr. Bruno Mano.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 Aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, sob a denominação de **ASTI SECURITIZADORA S/A**, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pompeia, nº 634, Sala 203, Bairro Vila Pompeia, CEP: 05022-000.

5.2 Aprovar o capital social inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e o Recibo de Depósito que constituem os anexos nº I e nº II, desta Ata de Assembleia de Constituição.

5.3 Aprovar o projeto de Estatuto Social da Sociedade, cuja redação consolidada constitui o anexo nº III desta Ata, dando-se assim por efetivamente constituída a Sociedade Anônima **ASTI SECURITIZADORA S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

5.4 Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Vanderlei Casagrande Rodrigues**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 04604693741 DNT/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.862.158-23, residente e domiciliado a Rua Diana, nº 552, apartamento 51, bairro Vila Pompeia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 05019-000, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. **Bruno Mano**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da CNH nº 02472175763 DNT/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.281.488-95, residente e domiciliado a Praça Monteiro dos Santos, nº 108, apartamento 171, bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04117-095, ambos com mandato de 3 (três) anos, ou seja, pelo período de 6 de setembro de 2019 a 5 de setembro de 2022, os quais declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade.

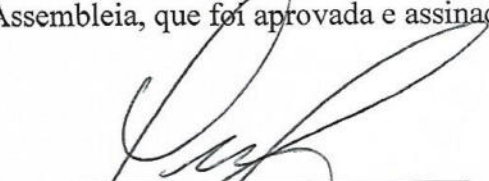
[Handwritten signatures and initials]

JUCESP
26 09 19

5.5 Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

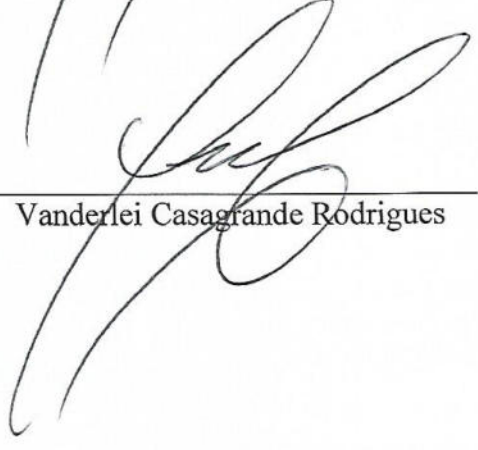
5.6 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

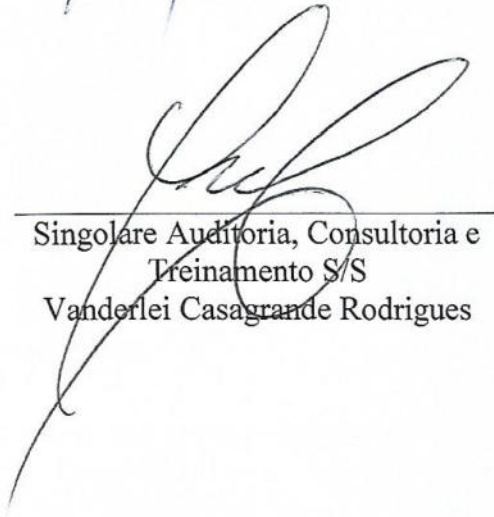
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

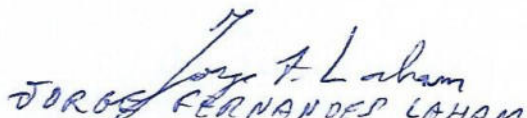

Vanderlei Casagrande Rodrigues
Presidente


Bruno Mano
Secretário

Acionistas:


Vanderlei Casagrande Rodrigues


Singolare Auditoria, Consultoria e
Treinamento S/S
Vanderlei Casagrande Rodrigues


JORGE FERNANDES LAHAM
OAB/SP-82.422

JUCESP
26 SET 2019



JUCESP